



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS – HORAS SOCIOEDUCATIVAS PARA AS SEGUINTE FAIXAS
ETÁRIAS: 0 a 06 anos, 15 a 17 anos e acima de 60 anos

Magda SP
2022

Departamento de Assistência Social
Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – HORAS
SOCIOEDUCATIVAS-FAIXAS ETÁRIAS 0 A 06 ANOS DE 15 A 17 ANOS E ACIMA DE 60 ANOS.**

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 -CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7-Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos

III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Deoclides Cardoso da Silva, 333 – Centro
- 3.3 – CEP: 15.310-000
- 3.4 – Telefone: (17) 3487-1522
- 3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com
- 3.6 – Coordenadora de CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira
- 3.7- Técnicas de referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/ Camila CardenasDortiSimonato

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



IV- EIXO DE ATUAÇÃO

4.1 - Proteção Social Básica

4.2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

4.3 - Faixa etária: 0 à 06 anos, de 15 a 17 anos e acima de 60 anos.

V- APRESENTAÇÃO

O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visa equalizar a oferta do SCFV para as faixas etárias de 0 a 06 anos, de 15 a 17 anos e acima de 60 anos, unificar a lógica de cofinanciamento e estimular a inserção do público identificado nas situações prioritárias, conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Entende-se por reordenamento a unificação das regras para a oferta qualificada do SCFV, que visa equalizar/uniformizar a oferta, unificar a lógica de cofinanciamento federal, possibilitar o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantir serviços continuados, potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias e facilitar a execução do SCFV, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é regulado pela NOB-RH/ SUAS e faz parte de sua equipe técnica o Orientador Social, responsável pela realização execução do SCFV. O perfil deste profissional requer conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social, experiência no trabalho em grupo.

VI- PÚBLICO ATENDIDO:

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV foi organizado por faixa etária com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias: Todas as etapas da vida.

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE **MAGDA** ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- Pessoas Idosas .

Consideram-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

VII–OBJETIVOS:

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



Por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV, parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Considerando a intervenção social por ciclos de vida e o desenvolvimento de atividades por faixa etária e/ou intergeracionais, a proposta do reordenamento do SCFV visa garantir a qualificação da oferta na medida em que se propõe a:

- Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
- Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
- Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
- Garantir serviços continuados;
- Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
- Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros.
-

VIII- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos dos serviços socioassistenciais, inclusive do SCFV são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH estabelecem parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implementada na área da Assistência Social, englobando todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Faz parte da equipe técnica de referência do SCFV:



- **Orientador Social**

De acordo com a NOB-RH/SUAS, este CRAS não conta com um Orientador Social, por este motivo necessitamos da contratação de horas socioeducativas, para continuarmos desenvolvendo o SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas diversas faixas etária de 0 à 06 anos, de 15 a 17 anos e acima de 60 anos, se responsabilizando pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, na mediação dos processos grupais e atuar em reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS.

As horas socioeducativas são necessárias, pois vem no sentido de planejar, organizar e executar as ações desenvolvidas no serviço, especialmente os encontros do grupo, bem como integrar os demais profissionais da equipe de referência do CRAS no planejamento geral do serviço socioeducativo, articulando e integrando todas as ações, visa também como defender os direitos de proteção dos indivíduos e famílias em momentos de vulnerabilidade, como organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos no percurso;

Requisitos para contratação do profissional:

Técnico de nível superior, com experiência de pelo menos 2 anos no trabalho em grupo com crianças e família, que consiga articular e criar estratégias para envolver os usuários da Assistência Social em seu cotidiano, desenvolver dinâmicas, palestras (com temas sobre trabalho infantil, violência doméstica, exploração sexual de crianças e adolescentes, convivência familiar), realizar trabalhos em grupo para desenvolver eixos temáticos para o Programa Jovem (15 a 17 anos) que são:

- Educação, Cidadania e Meio Ambiente;
- Saúde;
- Trabalho e Empreendedorismo;
- Pluralidade Cultural, Esporte e Lazer.

Também deverá trabalhar com a população acima de 60 anos que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, aplicar

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



dinâmicas, rodas de conversa, contação de histórias, enfim, contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

São de responsabilidade do Orientador Social

- Registrar a frequência dos participantes e das ações desenvolvidas no percurso;
- Encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução do SCFV mensalmente, ao técnico de referência do CRAS;
- Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe;
- Atuar como referência para os participantes no desenvolvimento do SCFV e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
- Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução do Serviço e participar de capacitações;
- Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e outras informações que podem afetar a participação do usuário no serviço (exemplo: mudança brusca de atitude, sinais de violência ou negligência, etc.)

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de 210 horas socioeducativas para o público de 0 a 06 anos, de 15 a 17 anos e acima de 60 anos que serão trabalhadas durante os meses de junho a dezembro de 2022.

O profissional deve ter experiência no trabalho com crianças/jovens e idosos, com intuito de orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.

O CRAS será responsável em disponibilizar o local para o desenvolvimento das atividades e todo o material necessário para o bom funcionamento do serviço e também os lanches a serem servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



Atividades	Junh	Julh	Agost	Set	Out	Nov	Dez
Socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Horário	Grupo	Total de Horas Mensal	Total de Horas Anual
Horas Socioeducativas	Aleatório	SCFV	30 horas	210 horas
			TOTAL	HORAS ANUAL

OBS:. As horas socioeducativas serão ofertadas para as faixas etárias de **0 a 06 anos, 15 a 17 anos e acima de 60 anos** e distribuídas conforme a elaboração dos grupos e deverá ser custeado com **recurso FEDERAL**.

XI- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DAS HORAS SOCIOEDUCATIVAS CITADA ACIMA:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e para que o serviço obtenha eficácia se faz necessário a contratação de um profissional para desenvolver os temas propostos acima. Apesar de crianças/adolescentes e idosos brasileiros terem seus direitos assegurados nos marcos normativos do país, a realidade mostra que muitos ainda estão expostos a diversas formas de violação de direitos humanos, portanto com sua cidadania comprometida pelo silêncio e pela convivência de uma parte da sociedade, que ainda se omite e em função de uma demanda maior por proteção e cuidado, reconhece-se que os segmentos etários mais vulneráveis no ambiente familiar são as crianças, os adolescentes e os idosos.

XII- OFERTA DOS SERVIÇOS EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia do COVID-19 e com a nova mutação do vírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, é que pensamos estratégias para atender nosso público alvo, mesmo em tempos de pandemia. Devido a nova realidade que estamos vivendo, sentimos a necessidade de adaptar os serviços através de ,



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

atendimentos individualizados por telefone e também os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo ofertado nas residências, para não expor a população ao contágio. Todos os cuidados necessários para a realização dos serviços estão sendo tomados para que não haja risco de contágio, como: distribuição de máscaras, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social, bem como a conscientização da real situação em que o país se encontra devido a pandemia pelo COVID-19 e as mutações que o vírus vem sofrendo. A equipe de apoio continuará desenvolvendo os eixos propostos. A vigilância social de nosso município está sempre orientando sobre os índices de contaminação, bem como todos os cuidados que devemos tomar para que ninguém seja contaminado. Vale ressaltar que o município de Magda conta com um alto índice de vacinados com a terceira dose, fato este que nos deixa menos apreensivos em relação a doença, isso não significa que a pandemia passou, pois hora os casos estão em alta, hora em baixa ou até mesmo zerado como ocorreu nos meses de outubro e novembro do ano de anterior. Por todos estes fatores é que optamos por deixar a forma com que os serviços serão ofertados com flexibilidade, se a taxa de contaminação estiver baixa ou zerada, os serviços serão realizados de forma presencial e em grupos, já se os índices de contaminação estiverem alto, então os serviços serão ofertados de forma individual e nas residências, ou até mesmo através das redes sociais. As atividades serão realizadas no prédio da ACODES, sempre respeitando as medidas de prevenção e distanciamento social.

Magda, 19 de Abril de 2022.

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Coordenadora de CRAS

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento de Assistência Social

Rua Deoclides Cardoso da Silva, 333 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51